



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Comissário de Polícia Civil, o Sr. Marcus Vinícius Cardoso de Carvalho, de 51 anos, da 53ª Delegacia de Polícia (DP) de Mesquita, Rio de Janeiro/RJ.

JUSTIFICAÇÃO

É com profundo pesar e em cumprimento a um absoluto dever de justiça que, na condição de representantes do povo brasileiro, aqui escrevemos para materializar nosso pesar, nossa gratidão e nosso eterno reconhecimento ao herói brasileiro, o Comissário de Polícia Civil Marcus Vinícius Cardoso de Carvalho, de 51 anos, da 53ª DP de Mesquita, Rio de Janeiro/RJ, falecido em combate contra narcoterroristas durante a emblemática operação policial realizada no Rio de Janeiro, nos Complexos do Alemão e da Vila da Penha, no dia 28/10/2025.

Durante a mencionada operação, as ações do policial morto em combate foram descritas e caracterizadas pela coragem, pelo companheirismo, pela disciplina e pelo espírito de cumprimento de missão; apanágios dos bravos integrantes das nossas forças de Segurança Públicas.

Em verdade, o seu sacrifício e sua morte heroica devem para sempre ser lembrados por todos aqueles que defendem a liberdade e a justiça.

A libertação das comunidades oprimidas pelo tráfico de drogas no Rio de Janeiro deve ser uma prioridade para o Estado brasileiro pautada pelo profissionalismo, pela honra, pela abnegação e pela extrema bravura de nossos policiais na consecução de seus deveres jurados em nome de toda a nação.

Por derradeiro, o Senado Federal não poderia se furtar ao dever de prestar as justas e merecidas homenagens a estes heróis, em especial o Policial

Civil Marcus Vinícius Cardoso de Carvalho, que imolaram suas vidas em defesa da sociedade no estrito cumprimento do dever.

Nossos sentimentos aos familiares, FORÇA E HONRA!

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025.

Senador Hamilton Mourão
(REPUBLICANOS - RS)